

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 08

Publicação de perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Economia, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/08/2024 até o dia 21/08/2024 no e-mail selecao.prodco@iphan.gov.br.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 08

1. Perfil: **08 – Economista**
 2. Nº de vagas: **01**
 3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Ciências Econômicas ou áreas afins.**
 4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em planejamento, monitoramento e/ou acompanhamento em finanças e/ou economia no setor público ou privado.**
 5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) instrumento de acompanhamento e projeções econômicas em conformidade com as bases referenciais e procedimentos do Novo PAC; (ii) estratégia e implementação dos instrumentos de monitoramento contínuo das atividades econômicas e financeiras dos Termos de Compromissos entre os interlocutores locais, em conformidade com os procedimentos gerais do Novo PAC; e (iii) relatório dos controles das atividades financeiras, empenhos e repasses para os parceiros.**
 - [Atividade 1.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;
 - [Atividade 1.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;
 - [Atividade 1.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;
 - [Atividade 1.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;
 - [Atividade 1.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;
 - [Atividade 1.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;
 - [Atividade 1.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.
- Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região sudeste.**
- [Atividade 2.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;
 - [Atividade 2.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;
 - [Atividade 2.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;
 - [Atividade 2.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 2.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 2.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região nordeste.

[Atividade 3.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 3.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 3.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 3.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 3.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais das regiões centro-oeste, sul e norte.

[Atividade 4.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 4.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 4.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 4.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 4.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas sobre os controles financeiros das ações do Programa; e (iii) relatório de consolidação das execuções das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais de todas as regiões do Novo PAC.

[Atividade 5.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 5.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 5.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 5.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 5.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) instrumento de acompanhamento e projeções econômicas em conformidade com as bases referenciais e procedimentos do Novo PAC; (ii) estratégia e implementação dos instrumentos de monitoramento contínuo das atividades econômicas e financeiras dos Termos de Compromissos entre os interlocutores locais, em conformidade com os procedimentos gerais do Novo PAC; e (iii) relatório dos controles das atividades financeiras, empenhos e repasses para os parceiros.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e

municipais da região sudeste.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região nordeste.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório sobre o controle financeiro da execução das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais das regiões centro-oeste, sul e norte.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas sobre os controles financeiros das ações do Programa; e (iii) relatório de consolidação das execuções das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais de todas as regiões do Novo PAC.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **9 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/08/2024 até o dia 21/08/2024 no endereço selecao.prodoc@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ECONOMISTA (JÚNIOR)

Identificação do TR Edital 08/2024	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	(09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 8 - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.</p> <p>Resultado 2.2. Estratégias de sustentabilidade dos bens culturais e históricos recuperados pelo PAC PC elaboradas.</p> <p>Atividade 2.2.1. Realizar estudo de viabilidade para os bens do patrimônio histórico e cultural recuperados com vistas à sua sustentabilidade, como do uso e das orientações a serem compartilhadas com as partes envolvidas e interessadas.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas

mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Novo PAC, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de acessar e organizar as informações referentes a gestão dos Termos de Compromissos e outros instrumentos dos 105 projetos em 83 cidades no âmbito do PAC Seleções e das 144 obras remanescentes das 35 cidades do PAC Cidades Históricas, atualizado para PAC Patrimônio Cultural, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) no tratamento das informações e realizações de estudos e análises sobre viabilidade econômica para dar suporte as tomadas de decisões do Departamento, além de apoiar no monitoramento da gestão econômica, participar das capacitações de equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para a gestão das informações e viabilidade econômica dos projetos e obras do Novo PAC.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Desenvolver estratégias e instrumentos de governança do PAC PC para gestão eficiente e eficaz das ações do Programa, no âmbito do marco das políticas de preservação do patrimônio.

Resultado 2.2. Estratégias de sustentabilidade dos bens culturais e históricos recuperados pelo PAC PC elaboradas.

Atividade 2.2.1. Realizar estudo de viabilidade para os bens do patrimônio histórico e cultural recuperados com vistas à sua sustentabilidade, como do uso e das orientações a serem compartilhadas com as partes envolvidas e interessadas.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) proposta de instrumento de acompanhamento e projeções econômicas em conformidade com as bases referenciais e procedimentos do Novo PAC; (ii) estratégia e implementação dos instrumentos de monitoramento contínuo das atividades econômicas e financeiras dos Termos de Compromissos entre os interlocutores locais; e (iii) relatórios de controles das atividades financeiras, empenhos e repasses para os parceiros.

[Atividade 1.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEl;

[Atividade 1.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 1.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 1.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 1.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEl.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região sudeste.

[Atividade 2.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEl;

[Atividade 2.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 2.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 2.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 2.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 2.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região nordeste.

[Atividade 3.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 3.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 3.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 3.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 3.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 3.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais das regiões centro-oeste, sul e norte.

[Atividade 4.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 4.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 4.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 4.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 4.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 4.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas sobre os controles financeiros das ações do Programa; e (iii) relatório de consolidação das execuções das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais de todas as regiões do Novo PAC.

[Atividade 5.1] Apoiar o desenvolvimento de instrumentos gerenciais para o monitoramento do

Novo PAC e realizar análises de projeções financeiras para apoiar a tomada de decisões do DAEI;

[Atividade 5.2] Apoiar e aplicar ferramentas de avaliação das ações do Novo PAC;

[Atividade 5.3] Monitorar e avaliar indicadores econômicos e financeiros relevantes para a execução do Programa, propondo ajustes quando necessário;

[Atividade 5.4] Elaborar relatórios técnicos sobre o desempenho econômico das ações do Programa;

[Atividade 5.5] Participar de estudos de viabilidade econômica, garantindo a eficiência e eficácia dos investimentos públicos;

[Atividade 5.6] Participar de reuniões com os parceiros para discutir e alinhar estratégias econômicas e financeiras relacionadas ao Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da elaboração e revisão de planos de desenvolvimento econômico das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) proposta de instrumento de acompanhamento e projeções econômicas em conformidade com as bases referenciais e procedimentos do Novo PAC; (ii) estratégia e implementação dos instrumentos de monitoramento contínuo das atividades econômicas e financeiras dos Termos de Compromissos entre os interlocutores locais; e (iii) relatórios de controles das atividades financeiras, empenhos e repasses para os parceiros.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região sudeste.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais da região nordeste.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas de controle financeiro das ações do Programa; e (iii) relatório de execução financeiro das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais das regiões centro-oeste, sul e norte.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatório das projeções econômicas das ações do Novo PAC; (ii) notas técnicas sobre os controles financeiros das ações do Programa; e (iii) relatório de consolidação das execuções das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais de todas as regiões do Novo PAC.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o

desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível Superior completo em Ciências Econômicas ou áreas afins.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em planejamento, monitoramento e/ou acompanhamento em finanças e/ou economia no setor público ou privado.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em viabilidade econômica, captação de parcerias e pesquisa de mercado.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatório que possua graduação em ciências sociais ou áreas afins.	[100%] 15 pontos: graduação em ciências sociais ou áreas afins	15
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em planejamento, monitoramento e/ou acompanhamento em finanças e/ou economia no setor público ou privado. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 04 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 03 anos de experiência [70%] 25 pontos: 02 anos de experiência	40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em viabilidade econômica, captação de parcerias e pesquisa de mercado.	[100%] 15 pontos: 3 anos de experiência. [60%] 10 pontos: 2 anos de experiência. [30%] 05 pontos: 1 anos de experiência. 0 pontos: sem experiência.	15
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024.

